



OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210308

O Município de **DOM ELISEU**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 22.953.681/0001-45, com sede na **AV. JK DE OLIVEIRA, 02**, representado por **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito(a) Nº CNPJ 27.824.881/0001-11, com sede na TV Quintino Bocaiúvas, 2301, Ed. Rogélio Fernandez, **CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66045-580**, representada por **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Exercício 2024;**
- **Unidade gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - 0208 Secretaria Municipal de Administração**
- **2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração**
- **Classificação econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria**
- **Subelemento: 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 01/05/2024 à 02/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 27.824.881/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____